



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS DIAS 24 E 26 DE MARÇO

O Município do Porto Santo não é alheio às celebrações mais importantes da Igreja Católica, as quais se mobilizam muitos munícipes;

Os trabalhadores do Município, à semelhança dos demais trabalhadores de outras entidades, aproveitam estes dias festivos para conviver com a família, deslocando-se inclusivamente alguns deles para fora da sua residência;

Estas datas especiais (quinta-feira, 24 de março) que antecede a também chamada “Sexta-feira Santa” e (sábado, 26 de março) que antecede o “Domingo de Páscoa” estão inseridas na chamada “Semana Santa” da época pascal dias que são vividos e sentidos por todos os crentes com manifestações públicas de devoção através de liturgias e procissões;

Foi deliberado em reunião de Câmara, no passado dia 17 de março de 2016, aprovar tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, sem prejuízo de serem assegurados os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis, nos dias 24 e 26 de março de 2016.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 22 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO

José Carlos Melim